



**DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2005**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	ÚLTIMOS 12 MESES
	JANEIRO/05 a DEZEMBRO/05
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>DESPESA BRUTA DE PESSOAL</b>	<b>2.563.155.910,90</b>
( A ) PESSOAL ATIVO	2.004.171.141,23
( B ) PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	558.984.769,67
( C ) <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 19, § 1º da LRF ) excluída fonte 130</b>	<b>136.819.265,15</b>
Indenizações de PDV	3.570,84
Indenizações Por Exoneração e Demissão	31.563,38
Indenizações e Restituições Pessoais	42.568.091,87
Despesas de Exercícios Anteriores	78.812.556,91
Sentenças Judiciais	15.403.482,15
( D ) <b>OUTRAS DEDUÇÕES :</b>	<b>437.098.713,73</b>
<b>Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados do Poder executivo ( X - Y )</b>	437.098.713,73
( X ) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados total	451.527.532,85
( Y ) Inativos e pensionistas com Recursos Vinculados legislativo	14.428.819,12
( I ) <b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = ( A+B-C-D )</b>	<b>1.989.237.932,02</b>
( II ) <b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ( art. 18, § 1º da LRF) Valor Líquido = ( E - F )</b>	<b>152.929.822,40</b>
( E ) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( art. 18, § 1º da LRF) <b>Valor Bruto</b>	<b>156.136.346,96</b>
( F ) Despesas de Exercícios Anteriores de Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização	3.206.524,56
( III ) <b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>6.722.780,55</b>
Jetons	4.008.455,51
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	2.714.325,04
<b>TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP ( IV ) = ( I + II + III )</b>	<b>2.148.890.534,97</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ( RCL ) = V</b>	<b>6.149.618.267,35</b>
<b>% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL ( VI ) = [ ( IV / V ) * 100 ]</b>	<b>34,94</b>
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF ) %	49,00
LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) %	46,55

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN/SEFP

HELVIO FERREIRA  
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE  
CRC-DF/6.659

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES  
CORREGEDORA GERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL